Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 46 ,DE 2022.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/02/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Sandro Camilo Rocha Rancy, Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando estudos de viabilidade afim de efetuar a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, em toda a extensão da rua Flor-da-Serra, no bairro Guarujá, município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de janeiro de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo, solicitar a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas em LED, em toda a extensão da rua Flor-da-Serra, no bairro Guarujá, no município de Cascavel.

As tecnologias de iluminação evoluíram, consideravelmente, nos últimos anos. A preocupação com o consumo, com a economia e com a sustentabilidade é a principal causa disso, principalmente quando se trata do poder público, afinal as receitas precisam ser bem aplicadas em prol da comunidade.

Frente a essa realidade, as vantagens de lâmpadas LED ficam cada vez mais evidentes. A maior eficiência luminosa da lâmpada LED em relação às demais pode ser evidenciada comparando o consumo em watts (W) à quantidade de luz emitida em lúmens (lm) entre elas. Por mais que o alto desempenho seja o principal motivo para aquisição das lâmpadas LED, algumas outras qualidades merecem destaque, como por exemplo, elas causam menor impacto ao meio ambiente e influenciando diretamente na sustentabilidade, tem também a questão da manutenção, pois sua vida útil é muito maior que as das demais lâmpadas.

Diante de todo exposto, espero, pois, contar com a especial atenção a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA